



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 66/2018/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone [0800-6449060](tel:0800-6449060)"

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2018 - SIGGo nº 38003

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Proposta Comercial, de 12/08/2021 (67887972), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado no item "2.2" da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato 66/2018 (69136892); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 39/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (72507092); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (72935389) e Nota de Empenho nº 2021NE12380 (73065564), todos constantes do Processo nº 00040-00064438/2018-12, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 66/2018 - SIGGo nº 38003**(15194072), firmado com a empresa **CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.463.793/0001-88, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2021**, ou seja, **10,24638%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 2.029.154,00** (dois milhões, vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro reais) para o montante de **R\$ 2.237.101,40** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e um reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 207.947,40** (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 25/09/2021**, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CT 066/2018 CONSULT MIDIA - 1º APOSTILAMENTO (52778630)			
Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário/hora	Valor Total
Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, <i>front-end</i> QlikView e QlikSense, e <i>server-side</i> AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores.	12.580	R\$161,30	R\$ 2.029.154,00

CT 066/2018 CONSULT MIDIA - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2021 (10,24638%)			
Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário/hora	Valor Total
Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, <i>front-end</i> QlikView e QlikSense, e <i>server-side</i> AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores.	12.580	R\$177,83	R\$ 2.237.101,40

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (72935389) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2021NE12380 (73065564).

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **25/09/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 03/11/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73253335** código CRC= **7B783FFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

